

DECRETO N° 6.421 de 27 de junho de 2024.

EMENTA: Estabelece o Regimento Interno da 6° Conferência Municipal da Cidade de Piraí RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da 6° Conferência Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6° Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto n° 6.413 de 21 de junho de 2024.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de junho de 2024.

RICARDO

CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal